



1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA**
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF**

3
4 Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e onze, foi realizada na sala de reuniões da
5 SECT, às 11 horas, a septuagésima sétima reunião do Conselho Curador da Universidade
6 Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as presenças dos seguintes
7 Conselheiros: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a reunião; Prof.
8 José Geraldo de Araújo Carneiro – representante dos docentes da UENF (indicação do
9 CONSUNI); Sr. Maurício Falcão Aguiar – representante dos servidores técnico-administrativos
10 da UENF (indicação do CONSUNI); Dr.^a Cristina Lúcia de Barros Vianna – representante da
11 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (indicação do Governo do Estado) – Dr. Luiz
12 Edmundo Horta Barbosa Costa Leite – representante da Secretaria de Estado de Ciência e
13 Tecnologia (indicação do Governo do Estado). Compareceram como convidados: Sr. Antonio
14 Constantino de Campos – Chefe de Gabinete da UENF; Prof. Paulo César de Almeida Maia –
15 Prefeito do Campus da UENF. Tratou-se da seguinte pauta: **1** – Aprovação da ata da 76^a
16 reunião; **2** – Informes; **3** – Ofício nº 718/2011 da 1^o Promotoria de justiça/Núcleo Campos; **4** –
17 Assuntos diversos. Dando início à reunião, o **Prof. Almy** cumprimentou e agradeceu a
18 presença de todos. Passando ao **primeiro item** da pauta, a ata da 76^a reunião foi aprovada.
19 Passando ao **item 2**, o **Prof. Almy** informou que os processos E-26/050.561/2011 –
20 Resolução do CONSUNI nº 001/2011 que expande o mandato do novo Reitor para 4 anos e 6
21 meses, e E-26/053.553/2010 – Constitui Comissão Eleitoral para escolha de Reitor e Vice-
22 Reitor e outras providências, deram entrada no protocolo da SECT para providências.
23 Aproveitou para solicitar ao **Dr. Luiz Edmundo** prioridade na tramitação dos referidos
24 processos. Acrescentou dizendo, que em relação ao primeiro processo, a Resolução
25 necessita ser publicada antes da nomeação do próximo Reitor para atender as exigências do
26 estatuto da UENF. O **Prof. Almy** continuou informando, que será realizada na próxima
27 semana, as eleições para os quatro Diretores de Centro da UENF. Prosseguiu dizendo, que a
28 UENF continua chamando estudantes para preencher as vagas existentes para graduação,
29 acrescentando que, atualmente a maior parte dos alunos da UENF é do Estado do Rio de
30 Janeiro. Disse que faltam somente 3% das vagas para serem preenchidas. O **Reitor** falou
31 também, sobre o encerramento do Edital nº 05/2011, lançado pela FAPERJ intitulado “Apoio à
32 implantação, recuperação e modernização da infraestrutura para pesquisa nas universidades



33 estaduais do Rio de Janeiro”, enfatizando a oportunidade para a UENF, da injeção de pelo
34 menos R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apoio a pesquisa. O **Prof. Almy**
35 disse que foi solicitada a indicação dos membros (titular e suplente) representantes da SEFAZ
36 (Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro), no Conselho Curador. Passando ao
37 **item 3** da pauta, o **Prof. Almy** informou que encaminhou, previamente, aos membros do
38 Conselho Curador, documentação contendo Ofício nº 718/2011 da 1ª Promotoria de
39 Justiça/Núcleo Campos, juntamente com denúncia feita a essa mesma promotoria, o Proc. E-
40 26/050469/2011 – Representação ao Ministério Público, esclarecendo pontos abordados pelo
41 Promotor de Justiça. Foram solicitados esclarecimentos adicionais pelo **Prof. José Geraldo** a
42 respeito do ofício 718/11, que são apresentados a seguir, na forma de perguntas e respostas
43 apresentadas pelo **Prof. Paulo Maia**, Prefeito do “campus” da UENF. Este professor
44 informou, inicialmente, para efeito de melhor entendimento a respeito das obras do
45 Restaurante Universitário, que serão anexadas, apresentando todas as solicitações de
46 ampliação do prazo contratual apresentadas pela empresa, bem como os pareceres técnicos
47 da Prefeitura da UENF e da Assessoria Jurídica da UENF. Pergunta 1: qual foi a modalidade
48 do procedimento licitatório? Resposta 1: o procedimento licitatório seguiu rigorosamente o
49 que é previsto em lei, ou seja, concorrência pública presencial. Pergunta 2: a empresa
50 poderia aumentar seu efetivo de pessoal, para não acarretar em mais atraso na obra?
51 Resposta 2: o aumento do contingente de pessoal é uma decisão da empresa para atender o
52 cronograma de obra e não compete à UENF interferir nesse processo. Cabe à UENF cobrar o
53 cumprimento dos cronogramas estabelecidos. Pergunta 3: porque ocorreram atrasos
54 decorrentes da análise de projetos pela Gerência de Projetos da Prefeitura do “campus”?
55 Resposta 3: é bom destacar inicialmente que a execução dos projetos executivos das obras
56 do Restaurante Universitário foi de responsabilidade da própria empresa vencedora do
57 certame, a Zuhause. A Prefeitura da UENF, no entanto, sofre realmente com o déficit de
58 engenheiros para realização das muitas atribuições que lhe competem. Especialmente, na
59 parte de análises de projetos de engenharia, as especificidades e o nível de conhecimento
60 exigido obrigam nossa equipe a análises mais detalhadas e demoradas. Apesar disto, o
61 empenho do grupo de engenheiros da Prefeitura foi sempre tempestivo, não permitindo
62 atrasos na obra por causa de análises ou questionamento de projetos. No caso do
63 Restaurante Universitário, a falta de detalhamento nos projetos apresentados pela empresa



64 dificultou consideravelmente a análise. Exemplo disto foram os projetos executivos de
65 arquitetura e de estruturas metálicas. Destaco, no entanto, que as justificativas de atraso na
66 obra foram consideradas pertinentes. Pergunta 4: quais erros que foram cometidos pela
67 construtora que geraram atrasos na obra? Resposta 4: todas as justificativas para a
68 prorrogação do prazo contratual julgadas pertinentes foram aceitas pela UENF. No entanto,
69 algumas delas não são justificativas consideradas como causa de uma adversidade não
70 prevista em projeto. Isso pode ser notado na documentação em anexo. Pergunta 5: qual foi a
71 modalidade de licitação para locação dos veículos? Resposta 5: como mencionado no próprio
72 documento, a forma de licitação foi por Pregão Eletrônico (n. 204/2009), realizado pela
73 Secretaria de Planejamento e Gestão. Pergunta 6: Quais os valores dos lances das outras
74 empresas na compra dos televisores? Resposta 6: as empresas e valores deste processo
75 licitatório são apresentados em documento anexo. Destaca-se, no entanto, que as empresas
76 que participaram não são empresas do comércio de varejo. No caso em questão, nota-se a
77 participação de empresas que estão normalmente acostumadas com os processos de venda
78 através de pregão eletrônico e não é a UENF que escolhe quem vai participar, a licitação é
79 pública. Pergunta 7: Como foi feito o contato entre a empresa vencedora da compra dos
80 televisores e a UENF? Resposta 7: este procedimento é feito diretamente entre a gerência de
81 compras da UENF e a empresa e não posso responder isso por eles. No entanto, vou verificar
82 como este procedimento é feito e anexar a resposta. Pergunta 8: o valor dos televisores
83 entregues é de R\$6.284,71 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um
84 centavos), superior ao do pregão R\$5.565,97 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e
85 noventa e sete centavos). Há amparo legal para aceitar esse valor? Houve parecer do
86 ASJUR? Resposta 8: foi pago igual a R\$5.565,97 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco
87 reais e noventa e sete centavos) como consta no processo do pregão. O valor de mercado da
88 televisão oferecida pela empresa ganhadora é superior ao do pregão, o que notoriamente
89 significa vantagem de custo e tempo à UENF. Pergunta 9: qual a forma de licitação da obra
90 de pintura externa dos prédios do “campus” da UENF? Resposta 9: foi realizado através de
91 licitação pública presencial, como determina a lei. As empresas e valores deste processo
92 licitatório são apresentados nos documentos anexos. Pergunta 10: foram usados realmente
93 os andaimes? Qual valor foi efetivamente pago por estes serviços? Resposta 10: sim, os
94 andaimes foram usados, mas em quantidade menor. Por decisão exclusiva da empresa e



95 sem a autorização da Prefeitura da UENF, a empresa substituiu, em alguns prédios, o uso de
96 andaimes por cadeirinhas a partir do segundo pavimento. O total de andaimes utilizados pode
97 ser demonstrado em memória de cálculo apresentada em anexo. Nota-se que o total de
98 andaimes pagos corresponde a exatamente o que foi utilizado R\$36.472,73 (trinta e seis mil
99 quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), diferentemente do que foi
100 afirmado de pagamento total dos andaimes. A respeito do uso das cadeirinhas, o seu uso não
101 foi pago e encontra-se como objeto de avaliação pela Prefeitura e Assessoria Jurídica da
102 UENF, com cópia em anexo. Foram solicitados esclarecimentos adicionais pelo **Sr. Maurício**
103 **Falcão** relativos ao documento EA n. 2011.00188523 (Protocolo n. 393/11) do Ministério
104 Público do Estado do Rio de Janeiro, que são apresentados, a seguir, também na forma de
105 perguntas e respostas apresentadas pelo **Prof. Paulo Maia**. Pergunta 1: como foram
106 elaborados os projetos das obras de acessibilidade que foram licitados? Resposta 1: os
107 projetos foram contratados através de um processo licitatório conforme determina a lei. Vale
108 destacar que neste processo nenhuma empresa de Campos dos Goytacazes foi habilitada
109 para participação. Perguntas 2: a informação a respeito sobre a má qualidade da obra do
110 restaurante universitário procede? Respostas 2: não. A visita do arquiteto que fez estes
111 comentários ocorreu durante o processo construtivo da obra. Nesta etapa alguns problemas
112 construtivos foram detectados pelo nosso pessoal técnico, antes mesmo da divulgação dos
113 comentários deste arquiteto. Exemplo disto foi a laje, erroneamente dita como “torta”, e que
114 na verdade teve um embarrigamento, provocado por um descalçamento do escoramento
115 durante a concretagem. Todos os problemas detectados durante a construção, incluindo o
116 embarrigamento da laje, foram devidamente analisados e corrigidos pela empresa. Somente
117 assim se garante a qualidade final dos serviços para posterior pagamento. Pergunta 3: sobre
118 a falta de responsável técnico indicado na placa, quem é este responsável? De quem é a
119 responsabilidade de fazer esta indicação? Resposta 3: mais uma vez os comentários
120 apresentados pelo arquiteto na denúncia não se mostram pertinentes em relação às questões
121 legais relativas a obras públicas e indicam que sua visita não teve uma visão plena das obras.
122 A responsabilidade técnica da obra é da empresa através de seu responsável técnico, Eng.
123 Luiz Carlos Siqueira, que foi devidamente qualificado no processo licitatório. Para efeito de
124 informação, no processo licitatório todas as empresas participantes devem ser habilitadas nos
125 aspectos técnico, jurídico e fiscal antes de se abrir as propostas de preço. Naquele momento



126 a Zuhause foi qualificada em todos os níveis pelo presidente da comissão de licitação. Além
127 disto, o nome do responsável técnico da obra estava sim na placa da obra localizada no
128 canteiro de obras, exatamente onde se deve fixar esta placa, conforme o regulamento.
129 Pergunta 4: houve sondagem do terreno? Porque que não havia apontamento sobre
130 tubulações? Resposta 4: sim, foram executados 3 furos de sondagem do tipo SPT até 30
131 metros de profundidade. Sobre a identificação das tubulações, os projetos dos sistemas de
132 água, esgoto, rede elétrica, rele lógica, rede de telefonia e galerias pluviais, quando existiam,
133 não mostravam precisão suficiente para evitar alguma interferência. Destaca-se que estes
134 projetos datam da construção da UENF e nunca foi realizada nenhuma atualização da
135 condição real de campo projetos "as build". Além disto, vários destes projetos não existem ou
136 não foram disponibilizados pela FENORTE, no mapeamento inicial. Pergunta 5: foi pago algo
137 que não foi executado? As medições estão em dia? Resposta 5: toda medição encaminhada
138 para pagamento considerou somente serviços executados em sua plenitude. Isso significa
139 que serviços executados parcialmente não foram computados nas medições. Hoje, está em
140 andamento um levantamento detalhado para determinar com exatidão o montante de serviços
141 que devem ser pagos na última medição que ainda está em aberto. Para isso, será contratado
142 um perito para avaliação da obra. Pergunta 6: há a necessidade de se fazer uma nova
143 licitação para a conclusão das obras do Restaurante Universitário? É possível chamar a 2ª
144 colocada? Resposta 6: somente será necessário fazer uma nova licitação se a segunda
145 colocada não aceitar concluir a obra nas condições prescritas em lei. Destaco que a principal
146 obrigação legal é terminar os serviços não executados com os mesmos valores utilizados pela
147 empresa Zuhause no momento da assinatura do contrato. Caso a segunda colocada não
148 aceite, iremos chamar a terceira. Se a resposta for negativa, faremos uma nova licitação.
149 Pergunta 7: o valor da multa informado na denúncia está correto? Esta multa será aplicada?
150 Resposta 7: não, a aplicação de multa e o seu valor depende de análise jurídica. Qualquer um
151 que tenha acesso à legislação vai notar que esse valor está completamente fora da ordem de
152 grandeza de uma multa neste caso. Além, disto, como a empresa não cumpriu suas
153 obrigações legais, ela será punida conforme previsto no contrato. A multa é uma das formas
154 de punição que deveremos aplicar, se for esse o entendimento da Assessoria Jurídica da
155 UENF. Todas as outras punições cabíveis, serão avaliadas e se consideradas pertinentes,
156 serão aplicadas. Pergunta 8: o telhado de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) previsto na



157 obra foi pago? Resposta 8: o telhado foi pago de acordo com o executado. No entanto,
158 existem várias falhas construtivas e questões a respeito do projeto que ainda merecem uma
159 análise pericial. O procedimento para contratação dos serviços do perito está em andamento.
160 Pergunta 9: As prorrogações sucessivas de prazo contratual do Restaurante Universitário
161 foram legais? Resposta 9: todas as solicitações de ampliação de prazo foram avaliadas
162 técnica e juridicamente antes do aceite por parte da UENF. Os documentos em anexo
163 demonstram isso. Pergunta 10: a informação de que a Zuhause teria recebido um valor
164 aparentemente desproporcional ao que foi construído pela empresa, procede? Resposta 10:
165 não, a informação não procede. As medições foram sempre avaliadas para que esse tipo de
166 arbitrariedade não ocorresse. Ressalto que uma afirmativa deste calibre deveria estar
167 embasada em provas concretas e não apenas no que se observa aparentemente, pois isso se
168 trata de uma acusação muito grave. Pergunta 11: Quais as medidas legais tomadas em
169 relação ao final do contrato das obras do Restaurante universitário? Resposta 11: Todos os
170 procedimentos a respeito estão no processo relativo à construção desta obra (E-
171 26/051.177/08). Por questões legais a fim de se preservar a Universidade, neste momento
172 estamos aguardando uma avaliação pericial para quantificar os serviços concluídos na obra.
173 Pergunta 12: houve ônus para UENF do uso de carro com “placa oficial” por parte do Reitor?
174 Resposta 12: não houve nenhum ônus para a UENF até o momento. No entanto, gostaria de
175 ressaltar que a placa da qual a denúncia trata, se refere de fato à placa oficial, que é
176 normalmente usada em carros de representação do secretariado do Governo do Estado, que
177 tem equivalência com o cargo de Reitor. Por questões de mudança do sistema de uso de
178 veículos desta categoria no estado, por locação ao invés de aquisição, os procedimentos para
179 uso de placas oficiais em carros locados ainda não está regulamentado, tendo a UENF
180 somente conhecimento da falta de regulamentação após o uso da placa. Pergunta 13: existe
181 base legal para aluguel desta categoria de veículo de representação? Resposta 13: o aluguel
182 destes veículos é feito através de processo licitatório na modalidade de registro de preço
183 executado pela Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro. A UENF, assim como
184 todos os outros órgãos da administração do Estado, simplesmente aderiu a este processo.
185 Assim, não é uma opção da UENF determinar o modelo do veículo, pois isso já foi feito no
186 processo licitatório. Pergunta 14: existe alguma implicação para UENF a respeito das
187 características físicas, relativas às construções, da empresa que vendeu os televisores para a



188 UENF? Existe necessidade de verificação destas características para se efetivar a compra? A
189 empresa apresentou todos os documentos exigidos no processo? Resposta 14: não existe
190 nenhuma implicação para a UENF com relação a isso. É suficiente que a empresa exista
191 juridicamente e que esteja regular com todas as suas obrigações fiscais. Somente com isso,
192 inclusive, que se permite a efetivação da compra em qualquer processo licitatório realizado
193 pela UENF. Pergunta 15: é possível a alteração das características do objeto licitado para o
194 fornecimento? Resposta 15: sim, desde que as características do novo objeto sejam
195 claramente vantajosas para a UENF. No caso, o televisor fornecido possui características
196 consideravelmente melhores que o especificado, mantendo-se o preço unitário licitado.
197 Pergunta 16: quais empresas participaram do pregão referente ao fornecimento dos
198 televisores e quais os valores propostos? Resposta 16: a lista de empresas encontra-se em
199 anexo. Pergunta 17: é possível fazer a compra dos televisores através do mercado varejista?
200 Resposta 17: qualquer compra feita pelo Estado segue as determinações da Lei nº 8666.
201 Neste sentido, não se escolhe o tipo de mercado que vai ser feita a compra. Cada interessado
202 no fornecimento deve se credenciar fiscal e juridicamente para poder participar das licitações.
203 Além disto, o fornecedor somente pode participar de licitações para fornecimento de produtos
204 ou serviços compatíveis com a natureza da empresa. Pergunta 18: os edifícios P9 e Unidades
205 Genômica, Proteômica e Metabolômica construídos na UENF são iguais? Resposta 18: não,
206 existem grandes diferenças entre as duas obras, especialmente no que se refere à situação,
207 condições de acesso, distribuição dos espaços internos, instalações prediais e funcionalidade.
208 A única semelhança entre os prédios são as fachadas. No que se referem a valores das
209 obras, estes dois edifícios possuem orçamentos das obras acabadas diferentes, para atender
210 suas finalidades. Pergunta 19: porque o prédio foi construído sem instalação elétrica e
211 hidráulica? Resposta 19: o planejamento inicial para construção deste prédio teve como
212 objetivo acomodar as atividades que estavam sendo desenvolvidas nos antigos barracões
213 usados na construção da UENF e onde o restaurante foi implantado. Assim, o prédio deveria
214 ser usado apenas como área de depósito e acomodar os projetos do Espaço da Ciência e
215 Caminhos de Barro. Para atender a estas demandas somente uma parte preliminar das
216 instalações elétricas e hidráulicas seriam necessárias. Foi feito desta forma então para não
217 utilizar recursos destinados para o Restaurante Universitário em obras onerosas com outros
218 fins. Além disto, o planejamento da construção destes espaços considerou a possibilidade de



219 conclusão da parte elétrica e modificações de sua funcionalidade sem prejuízo para UENF.
220 Pergunta 20: o Reitor continua com atividades laboratoriais? Resposta 20: O **Prof. Almy**
221 disse que, mesmo sendo Reitor da universidade, continua desempenhando seus trabalhos
222 laboratoriais, desenvolvendo projetos para captar recursos junto a FAPERJ, e que inclusive,
223 através de projeto APQ1, conseguiu montar 3 casas de vegetação. Pergunta 21: foi feita
224 fiscalização por parte da UENF nas obras de repintura dos prédios? O que foi feito a respeito
225 da segurança dos trabalhadores da empresa? Resposta 21: existiu sim fiscalização desta
226 obra, bem como de qualquer outra que ocorre dentro dos “campi” da UENF, mesmo
227 considerando o reduzido quadro de funcionários para isso, apenas dois engenheiros. A
228 respeito de irregularidades quanto à segurança de operários, as empresas são
229 frequentemente avisadas e/ou notificadas sobre possíveis falhas. Passando ao **item 4** da
230 pauta, O **Prof. Constantino** aproveitou a oportunidade para dizer que o Reitor foi singelo ao
231 apresentar o seu currículo. Discorrendo que mesmo sendo o reitor da universidade, não
232 deixou suas atividades acadêmicas, acrescentando que isso não é só uma contribuição
233 pessoal, mas institucional. Nada mais havendo a tratar, o **Prof. Almy** agradeceu a todos e
234 encerrou a reunião.

235

236

237

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

238

239

240

241

242 Luiz Edmundo Horta Barbosa Costa Leite
243 Representante da SECT

Cristina Lucia de Barros Vianna
Representante da SEPLAG

244

245

246 José Geraldo de Araújo Carneiro
247 Representante dos Docentes

Maurício Falcão Aguiar
Representante dos servidores Técnico-Administrativos

248

249

250

251

Rosimara da Silva S. de Almeida
Secretário *ad hoc*

252